

Edital n.º 27282/2019

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS TRABALHADORES DO GABINETE DO MUNÍCIPE

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos:

Faz público, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 47.º e art.º 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, **que delegou nos trabalhadores do Gabinete do Município**, as competências constantes no despacho em anexo.

E para geral conhecimento, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Lagos, 21 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira



MUNICIPIO DE LAGOS
DESPACHO
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
NOS TRABALHADORES DO GABINETE DO MUNICÍPE

Ao abrigo do estatuído no n.º 2 do art.º 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, 22 de abril, **delego nos trabalhadores afetos ao Gabinete do Município**, a assinatura de certidões comprovativas da receção provisória/definitiva das obras de urbanização, bem como a certificação de excertos extraídos dos originais das plantas de alvarás de loteamento em vigor disponibilizados na Área Temática do Município, aquando da solicitação junto do Gabinete do Município.

O presente despacho produz efeitos imediatos e, nos termos do n.º 3 do art.º 164.º do CPA, ratifico todos os atos que tenham sido praticados, no âmbito dos poderes agora delegados, no período compreendido entre 25 de outubro e 19 de novembro.

Cumpram-se as formalidades legais.

Lagos, 19 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara,

Hugo Miguel Marreiros/Henrique Pereira.